



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD)
Coordenadoria de Oferta e Relacionamento (COFRE)

EDITAL INGRESSO E REINGRESSO GRADUAÇÃO PROGRAD/UFSM N. 021/2026

MEDICINA CAMPUS SANTA MARIA Retificação em vermelho

A Coordenação do Curso de Medicina (código 202) torna pública a existência de 5 (cinco) vagas para o processo seletivo de ingresso e reingresso da UFSM, com o início das atividades no 2º semestre letivo de 2026.

1 INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO E REINGRESSO

1.1 As informações quanto à inscrição e à participação neste processo seletivo encontram-se no Edital PROGRAD/UFSM N. 021/2026, no qual estão dispostas as Orientações Gerais desta edição de ingresso e reingresso da UFSM.

1.2 Do mesmo modo, o cronograma da seleção de ingresso e reingresso, no qual constam os prazos das etapas do processo seletivo, encontra-se no Edital PROGRAD/UFSM N. 021/2026.

1.3 É responsabilidade do(a) candidato(a) o conhecimento das normas dispostas tanto nas Orientações Gerais, quanto nas Orientações Específicas do Curso de Graduação ao qual o(a) candidato(a) se inscreveu. Portanto, sugere-se que os Editais sejam lidos com atenção.

2 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE

2.1 Transferência Externa para o Curso de Medicina da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM): vagas destinadas a candidatos regularmente matriculados em cursos de Medicina de instituições brasileiras de ensino superior, públicas ou privadas, reconhecidas pelo MEC, com Conceito de Curso (CC) igual a 4 ou 5. O preenchimento das vagas obedecerá à seguinte ordem de prioridade:

1. candidatos oriundos de instituições com conceito 5 no ENAMED 2025;
2. candidatos oriundos de instituições com conceito 4 no ENAMED 2025;
3. candidatos oriundos de instituições com conceito 3 no ENAMED 2025;
4. candidatos oriundos de instituições com conceito inferior a 3 no ENAMED 2025 ou sem nota.

3 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD)
Coordenadoria de Oferta e Relacionamento (COFRE)

3.1 CRITÉRIOS PARA OS CANDIDATOS QUE ESTARÃO CONCORRENDO AS VAGAS DESTINADAS AO CURSO DE MEDICINA DA UFSM.

3.1.1 O candidato deverá apresentar todos os documentos, descritos no Quadro 1, da seção 5 deste Edital, necessários à classificação, identificação e comprovação de formação anterior;

3.1.2 O candidato deverá seguir todas as etapas previstas neste edital, nos prazos determinados no cronograma;

3.1.3 O candidato deverá apresentar índice de aproveitamento positivo, isto é, a carga horária aprovada deverá ser superior à carga horária relativa às disciplinas com reprovação por nota ou frequência.

3.1.4 Todos os candidatos a ingresso deverão ter cursado e aprovado disciplinas que no somatório da carga horária total seja igual ou superior a 800 (oitocentas) horas cursadas e aprovadas no Curso de Medicina da instituição de origem, comprovado pelo histórico escolar de graduação.

3.1.5 O candidato deverá apresentar a média geral acumulada (índice de desempenho acadêmico) para fins de classificação.

3.1.6 Após a homologação das inscrições, serão selecionados os 40 (quarenta) candidatos mais bem classificados na classificação geral preliminar, conforme os critérios estabelecidos no item 3.1.7 deste edital. Os primeiros 5 (cinco) candidatos ocuparão as vagas disponibilizadas neste edital. Os demais permanecerão em lista de suplentes enquanto o edital estiver vigente.

3.1.6.1 A ausência de documentação comprobatória ou o não atendimento dos critérios previstos neste edital implicará desclassificação do candidato.

3.1.7 A classificação observará, inicialmente, a ordem de prioridade prevista no item 2.1 deste edital. Dentro de cada grupo de prioridade, a seleção dar-se-á pela média geral acumulada do candidato (índice de desempenho acadêmico), devidamente comprovada pelo histórico escolar.

3.1.8 O candidato aprovado ingressará no Curso de Medicina da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) sem definição prévia do semestre a ser matriculado. O semestre efetivo de ingresso será definido após o ingresso do estudante, mediante análise e aproveitamento das disciplinas cursadas na instituição de origem. Caso haja componentes curriculares pendentes, o estudante deverá cursá-los integralmente para fins de progressão no curso.

4 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

4.1 CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE PARA CANDIDATOS CONCORRENDO ÀS VAGAS PARA INGRESSO DO CURSO DE MEDICINA DA UFSM.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD)
Coordenadoria de Oferta e Relacionamento (COFRE)

4.1.1 Atendidos os critérios de seleção previstos no item 3 deste edital, os candidatos serão classificados em ordem decrescente, conforme os critérios estabelecidos no item 3.1.7.

4.1.2 Somente serão consideradas disciplinas cursadas em outros cursos caso estejam explícitas no histórico escolar do candidato no Curso de Medicina, devendo o candidato apresentar declaração da instituição de origem contendo a média geral acumulada (Índice de Desempenho Acadêmico).

4.1.3 O candidato cuja instituição de origem adote sistema de conceitos deverá apresentar tabela de conversão de conceitos em notas para cálculo da média. Na ausência da documentação, será adotada a tabela de conversão descrita na Parte Geral deste edital.

4.1.4 Se houver mais de um candidato com a mesma média, considerando duas casas decimais, terá prioridade à vaga o candidato com menor número de reprovações no histórico escolar.

4.1.5 Persistindo o empate, terá prioridade à vaga o candidato com maior carga horária aprovada no curso de origem.

4.1.6 Persistindo o empate, terá prioridade à vaga o candidato com maior idade.

5 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO

5.1 As informações sobre a documentação exigida para a seleção, encontram-se no item 6 do Edital PROGRAD/UFSM N. 021/2026, que trata das orientações gerais para a seleção de ingresso e reingresso nos Cursos de Graduação da UFSM;

5.2 No quadro abaixo serão apresentados os documentos necessários para a participação na seleção de ingresso e reingresso da UFSM, de acordo com a modalidade escolhida pelo candidato:

QUADRO 1			
Item	Descrição de documentos e observações	Quantidade e caráter	Necessário à(ao) candidata(o) inscrito(a) pela(s) seguinte(s) modalidade(s)
5.2.1	FORMULÁRIO DE OPÇÃO DE CONCORRÊNCIA À VAGA *Disponível no anexo.	1 cópia simples digitalizada	- Transferência Externa
5.2.2	CERTIDÃO DE NASCIMENTO ou CASAMENTO	1 cópia simples digitalizada	- Transferência Externa
5.2.3	RG ou CNH	1 cópia simples digitalizada	- Transferência Externa



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD)
Coordenadoria de Oferta e Relacionamento (COFRE)

5.2.4	CPF	1 cópia simples digitalizada	- Transferência Externa
5.2.5	HISTÓRICO ESCOLAR E CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO * O Certificado de Conclusão de Curso do Ensino Médio pode constar no Histórico Escolar do Ensino Médio	1 cópia simples digitalizada	- Transferência Externa
5.2.6	HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO	1 cópia simples digitalizada	- Transferência Externa
5.2.7	COMPROVANTE DE VÍNCULO ATUAL COM CURSO DE GRADUAÇÃO * O comprovante de vínculo deve ser referente ao semestre corrente, podendo ser de matrícula em disciplinas ou de trancamento total do semestre.	1 cópia simples digitalizada	- Transferência Externa
5.2.8	MÉDIA GERAL ACUMULADA DO(S) CURSO(S) DE GRADUAÇÃO CONSTANTES NO HISTÓRICO ESCOLAR DO ALUNO NO CURSO DE MEDICINA (Índice de Desempenho Acadêmico)	1 cópia simples digitalizada	- Transferência Externa
5.2.9	TABELA DE EQUIVALÊNCIA DE CONCEITOS E NOTAS * Para candidatos cujo(s) curso(s) anterior(es) adota(m) sistema avaliativo por conceitos	1 cópia simples digitalizada	- Transferência Externa
5.2.10	Comprovação do Conceito de Curso pelo MEC e nota do ENAMED 2025 da instituição do origem	1 cópia simples digitalizada	- Transferência Externa

6 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA DOS APROVADOS NA SELEÇÃO

6.1 O candidato classificado nesta seleção deverá, obrigatoriamente, cumprir o disposto no item 10 do Edital PROGRAD/UFSM N. 021/2026 , no qual estão descritas as orientações quanto à Confirmação de Vaga e Matrícula, sob pena de perda do direito à vaga.

7 OBSERVAÇÕES

7.1 O presente **Edital de ingresso e reingresso** integra e complementa o **Edital PROGRAD/UFSM N. 021/2026** , no qual constam as Orientações Gerais para o ingresso e reingresso em cursos de Graduação da UFSM, e está de acordo com os termos da Resolução nº 125/2023/UFSM; Portaria MEC nº 975, de 25 de junho de 1992; Portaria MEC nº 230, de



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD)
Coordenadoria de Oferta e Relacionamento (COFRE)

2007; Decreto nº 9.094, de 17 julho de 2017; Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; e Lei 12.089, de 11 de novembro de 2009;

7.2 As MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE previstas no item 2 do presente edital são as únicas modalidades aceitas para esta edição de Ingresso e Reingresso neste curso, tendo sido estabelecidas pela Coordenação/Colegiado do Curso em conformidade com a Resolução nº 125/2023/UFSM. Os critérios de prioridade previstos neste edital foram definidos pelo Colegiado do Curso, considerando indicadores oficiais de qualidade acadêmica das instituições de origem;

7.3 Ao se inscrever na seleção de Ingresso e Reingresso para este Curso, o(a) candidato(a) demonstra, automaticamente, concordância com o Projeto Pedagógico de Curso – PPC, Guia do Estudante, resoluções da UFSM, Calendário Acadêmico e Edital PROGRAD/UFSM N. 021/2026 , devendo, se aprovado(a), cumprir todas as normas que regem o funcionamento do Curso e as ações relativas à matrícula, constantes nos documentos da UFSM;

7.4 Os casos omissos da presente seleção serão avaliados e decididos pela Coordenação/Colegiado do Curso e/ou PROGRAD, e/ou COFRE.

8 INFORMAÇÕES DO CURSO

Curso de Medicina – CCS UFSM
E-mail: medicina.ccs@ufsm.br
Telefone: (55) 3178-0882

Santa Maria, 08 de Junho de 2026.

Rafael Vaz Machry
Coordenador do Curso de Medicina da UFSM



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD)
Coordenadoria de Oferta e Relacionamento (COFRE)

FORMULÁRIO DE OPÇÃO DE CONCORRÊNCIA À VAGA

Nome do candidato: _____

Instituição de origem: _____

MÉDIA GERAL ACUMULADA NO CURSO DE ORIGEM: _____.

Conceito de Curso do Curso de Medicina da IES de origem: _____.

Nota do ENAMED 2025 do Curso de Medicina da IES de origem: _____.

Assinatura do candidato

NUP: 23081.056119/2026-27

Prioridade: Normal

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
11	Edital de seleção para ingresso e reingresso em curso de graduação (125.12)	Edital Especifico PROGRAD - MEDICINA 2026.2.pdf

Assinaturas

24/06/2026 10:11:12

RAFAEL VAZ MACHRY (Coordenador(a) de Curso)
04.09.05.00.0.0 - CURSO DE MEDICINA - CMED

Código Verificador: 7385827

Código CRC: dfd70a49

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

